

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL  
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**

**KEBERSON BRESOLIN**

**ESCLARECIMENTO E ESTADO:  
O *AUFGEKLÄRTER KRITIKER* COMO CONDIÇÃO DE POSSIBILIDADE  
DA REFORMA E EVOLUÇÃO DO ESTADO NA FILOSOFIA DE  
IMMANUEL KANT**

Porto Alegre  
2012

**KEBERSON BRESOLIN**

**ESCLARECIMENTO E ESTADO:  
O *AUFGEKLÄRTER KRITIKER* COMO CONDIÇÃO DE POSSIBILIDADE  
DA REFORMA E EVOLUÇÃO DO ESTADO NA FILOSOFIA DE  
IMMANUEL KANT**

Tese de Doutorado apresentada como requisito necessário para a obtenção do título de Doutor em Filosofia na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Orientador: Prof. Dr. Draiton Gonzaga de Souza  
Co-Orientador: Prof. Dr. Dr. h.c. mult. Otfried Höffe

Porto Alegre  
2012

## RESUMO

A presente tese busca mostrar o que é um indivíduo esclarecido (*aufgeklärter Kritiker*) e como ele pode contribuir para o aprimoramento do Estado. Além disso, nossa tese busca evidenciar que a educação kantiana direciona-se para a moral, ou seja, disciplinar, cultivar, civilizar e moralizar visam a formação moral do homem. No entanto, a educação não garante que os indivíduos se tornarão esclarecidos, visto ser o esclarecimento (*Aufklärung*) um processo interno, o qual cada indivíduo deve por si mesmo fazê-lo.

Não existe uma obrigação exterior capaz de tornar alguém esclarecido, visto ser isso contraditório, pois o único motivo suficientemente forte para obrigar o indivíduo a fazer o processo da *Aufklärung* provém do foro interno e se expressa como um mandamento categórico: tu deves tornar-te esclarecido, usar a razão como critério único do agir. A lei moral, expressa no imperativo categórico, oferece um mandamento forte o suficiente para obrigar os indivíduos a sair da menoridade. Assim, sair da menoridade e passar à maioridade é o que chamamos de processo da *Aufklärung* e convoca o indivíduo a assumir-se verdadeiramente como um sujeito racional dono de sua própria vida e decisões.

No entanto, o processo da *Aufklärung* só pode acontecer em uma situação onde já reina certa harmonia social, pois do contrário os indivíduos preocupar-se-iam muito mais com a defesa de sua propriedade e de sua vida do que com a saída na menoridade. O Estado, através das leis públicas, precisa garantir a liberdade e a igualdade legal. Além disso, ele deve permitir o uso da razão pública, através da qual o indivíduo que realizou o processo da *Aufklärung* pode criticar publicamente as medidas e decisões do Estado. Desta forma, o Estado sofre uma contínua e evolutiva reforma em direção à ideia de Estado Republicano.

Portanto, a relação entre o crítico esclarecido (*aufgeklärter Kritiker*) e o Estado é fundamental, pois enquanto o Estado garante a convivência harmônica entre os súditos e permite a liberdade de usar publicamente a razão, o *aufgeklärter Kritiker* vale-se da razão pública para criticar as decisões, regras, normas e leis do Estado com o intuito de melhorá-lo. A crítica do *aufgeklärter Kritiker* visa o melhoramento público e não promove interesses privados ou ideias comunitaristas, assim como não incita a população a se rebelar.

Palavras-chave: *Aufklärung*, educação, dever moral, Estado, razão pública, crítico esclarecido.

## ABSTRACT

This thesis aims to show what an enlightened individual (*aufgeklärter Kritiker*) is and how he can contribute to the improvement of the State. In addition, our thesis seeks to highlight the fact that Kantian education is directed to moral, that is, discipline, cultivate, civilize and moralize aim the moral formation of men. However, education doesn't guarantee that individuals will become enlightened since the enlightenment (*Aufklärung*) is an internal process that each individual must reach himself.

There is not any external requirement able to make someone enlightened, it is contradictory, because the only motive strong enough to make the individual undergo the process of *Aufklärung* comes from the internal and is expressed as a categorical commandment: you must become enlightened, use the reason as the only criteria of action. The moral law, expressed in the categorical imperative, offers a strong commandment to force individuals to move from the "state of underage". So, to move from the underage status and to pass to the *Mündigkeit* is what we name process of the *Aufklärung* and it calls the individual to assume himself as a rational subject owning his life and decisions.

However, the process of *Aufklärung* can only happen in a situation where there is a certain social harmony, otherwise the people would concern with the defense of property and life than with leaving of underage. The State, through public laws, must guarantee the freedom and legal equality. Furthermore, it must allow the use of public reason by which the individual who performed the process of *Aufklärung* can publicly criticize the actions and decisions of the State. Thus, the State faces a continuous and evolutionary reform toward the idea of Republican State.

Therefore, the relationship between the enlightened critic (*aufgeklärter Kritiker*) and the State is crucial, because while the State guarantees the harmonious coexistence between the subjects and allows the freedom to use the public reason, the *aufgeklärter Kritiker* uses the public reason to criticize the decisions, rules and laws of the State with the intention of improving it. The *aufgeklärter Kritiker's* critique aims at the public improvement and doesn't promote private interests or communitarian ideas, as well as it doesn't incite the population to rebel.

Keywords: *Aufklärung*, education, moral duty, State, public reason, enlightened critic.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>13</b>
<b>1 EDUCAÇÃO PARA A MORAL</b>	<b>17</b>
1.1 OBRA E INFLUÊNCIA	17
<b>1.1.1 Kant e Johann Georg Hamann: Plano de uma de uma Kinderphysik</b>	<b>17</b>
<b>1.1.2 Kant e o Instituto Filantrópico de Dessau</b>	<b>25</b>
<b>1.1.3 Kant e Rousseau</b>	<b>36</b>
<b>1.1.4 Considerações sobre o escrito <i>Über Pädagogik</i></b>	<b>50</b>
1.2 O MODELO KANTIANO DE EDUCAÇÃO	57
<b>1.2.1 Disziplinieren, kultivieren, zivilisieren und moralisieren</b>	<b>57</b>
<b>1.2.2 Educação física</b>	<b>72</b>
1.2.2.1 Educação do corpo	72
1.2.2.2 <i>Die intellektuelle und moralische Kultur der Seele</i>	77
<b>1.2.3 Educação Prática</b>	<b>87</b>
1.2.3.1 Habilidade e Prudência	88
1.2.3.2 Educar para a Moral	93
<b>2 <i>SAPERE AUDE!</i> O DEVER DE TORNAR-SE AUFGEKLÄRTER KRITIKER</b>	<b>101</b>
2.1 O CONCEITO DE AUFKLÄRUNG	102
2.2 A OBRIGAÇÃO MORAL PARA REALIZAR O PROCESSO DA AUFKLÄRUNG	114
<b>2.2.1 <i>Wille und Willkür</i></b>	<b>115</b>
<b>2.2.2 Imperativo categórico</b>	<b>131</b>
2.2.2.1 Como é possível o imperativo cateórico?	145
2.2.2.2 <i>Das Factum der Vernunft</i>	150
<b>2.2.3 O sentimento moral</b>	<b>155</b>
2.2.3.1 Apontamento sobre o sentimento moral	172

<b>3</b>	<b>ESTADO E <i>AUFKLÄRUNG</i></b>	<b>176</b>
3.1	O CONCEITO DE DIREITO	178
3.2	ESTADO: ADMINISTRADOR DO DIREITO	189
<b>3.2.1</b>	<b>Estado de Natureza</b>	<b>189</b>
<b>3.2.2</b>	<b>A ideia de contrato original</b>	<b>194</b>
<b>3.2.3</b>	<b>Estado</b>	<b>198</b>
3.3	AUFKLÄRUNG, ESTADO E RAZÃO PÚBLICA: UMA RELAÇÃO EVOLUTIVA-REFORMISTA	212
<b>3.3.1</b>	<b>A Razão Pública</b>	<b>212</b>
<b>3.3.2</b>	<b>O princípio transcendental do direito público e a rebelião</b>	<b>221</b>
	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>231</b>
	<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	<b>237</b>
	REFERÊNCIAS DE KANT	237
	OBRAS DE KANT EM PORTUGUÊS	237
	REFERÊNCIA SECUNDÁRIA	238

## INTRODUÇÃO

*Sapere aude!* Muito mais do que um jargão que se repete por aí, uma realidade que precisa ser trazida à tona. Falar de esclarecimento, de *Aufklärung* depois de tantas atrocidades que a razão humana já cometeu – como frisou a primeira geração da *Frankfurter Schule* – parece perda de tempo. No entanto, acreditamos que o projeto kantiano da *Aufklärung* (esclarecimento), o qual lemos a partir do texto *Beantwortung der Frage: Was ist Aufklärung?*, precisa ser novamente elucidado e entendido dentro da globalidade moral-jurídica-educacional kantiana.

Traduzimos a palavra *Aufklärung* para o termo *esclarecimento* e não para Iluminismo ou ilustração. O conceito kantiano de *Aufklärung* não se limita a uma época específica e também não possui relação com o conhecimento. O esclarecimento (*Aufklärung*) é um processo atemporal, uma vez que ele sempre se põe novamente aos indivíduos como tarefa a ser realizada. Designamos o processo da *Aufklärung* a passagem da menor à maioridade, a qual se apresenta aos indivíduos como um dever moral. Desta forma, o indivíduo que realizou o processo da *Aufklärung* é designado como *aufgeklärter Kritiker*/crítico esclarecido. Utilizamos ambas as expressões. No entanto, a expressão em alemão guarda a precisão terminológica, uma vez que o verbo *aufklären* – de onde deriva o substantivo *Aufklärung* – usado como adjetivo na forma *Partizip II – aufgeklärt* – designa alguém que realizou a ação de *aufklären*/esclarecer-se.

Nesta medida, nosso problema é o seguinte: explicitar o que implica o conceito de *Aufklärung* e como é possível ter indivíduos esclarecidos na sociedade. Além disso, precisamos demonstrar nos moldes kantianos *o que* o Estado precisa garantir para que o *aufgeklärter Kritiker* possa surgir. Assim, a liberdade e igualdade legal, bem como a liberdade da “pena” e da “voz” concedida ao *aufgeklärter Kritiker*, mostram-se como a condições de possibilidade para o avanço e melhoramento do Estado.

Já se escreveu muito sobre Kant, isso é fato. No entanto, ele continua nos ajudando em muitas reflexões contemporâneas e, em especial, no nosso caso, pensar sobre a importância de pessoas autônomas e críticas na sociedade democrática de direito. Obviamente estamos fazendo uma reflexão filosófica, mas não deixando de olhar a realidade atual de nosso país, no qual a política é desacreditada, em partes pelas injúrias cometidas contra a ideia de representatividade e em parte pela defesa do interesse privado e ideologias “comunitaristas”, em vez da defesa do interesse público. Desta forma, a razão precisa ter seu momento público, precisa do crítico esclarecido, o qual usa a razão pública como instrumento para promover o melhoramento do Estado. Assim, a crítica realizada pelo *aufgeklärter Kritiker*, desde que ouvida pelo governo, é fundamental para promover a reforma e a evolução legal.

O que falta, então, na sociedade? Resposta: Faltam indivíduos esclarecidos capazes de usar a crítica como uma arma no combate contra as impunidades cometidas contra a ideia de representatividade encontrada no seio do conceito de contrato original. Contudo, não dizemos quem são os esclarecidos, mas apenas apontamos como é possível termos tal indivíduo. Nesta perspectiva, o texto tardio *Über Pädagogik* nos oferece indicadores claros de como educar as crianças para termos cidadãos esclarecidos na sociedade.

Disciplinar, cultivar, civilizar e moralizar os quatro verbos que resumem a trajetória que o ser humano precisa necessariamente percorrer. *Disciplinar*, aprender a obedecer às regras, normas e mandamentos externos para, assim, posteriormente, obedecer às próprias regras e leis; *cultivar*, instruir-se nas ciências em geral, ser culto; *civilizar*, conviver com os demais em certa harmonia garantida pelo Estado. Aqui surge a sociabilidade insociável (*ungesellige Geselligkeit*), porque somos seres sensíveis e racionais e nos motivamos, às vezes, por paixões, desejos, honras, glória, poder, o que é levado a cabo por meio do imperativo hipotético. O último estágio da educação é o *moralizar*. Este estágio mostra à criança a vantagem do agir autônomo. Contudo, não significa que a criança aprenderá a moralidade, pois desta forma aprenderia uma moral heterônoma. A educação não ensina, pois, a moral, mas prepara a criança para tomar a própria decisão de tornar-se esclarecida. A decisão de ser ou não uma pessoa esclarecida, um *aufgeklärter Kritiker* é intransferível e ocorre no foro interno.

Desta forma, a educação não esclarece ninguém, mas conduz ao limiar do esclarecimento. Ninguém pode tornar o outro esclarecido, ou seja, autônomo; isso é um dever de cada indivíduo, o qual nos engrandece como seres humanos. Não há dignidade em seguir modas, “fórmulas”, pensamentos prefabricados abarrotado de ideologias, etc., porque isso atrofia a razão. O atrofiamento da razão tem nome específico, qual seja, menoridade



(*Unmündigkeit*). Sem esclarecimento, ou melhor, sem cidadãos esclarecidos, os quais utilizam publicamente sua razão, a evolução para o melhor do Estado ficaria comprometida.

Ora, se a educação não esclarece, precisamos de um incentivo forte o suficiente para obrigar a saída da menoridade. Para isso, o conceito de dever, formulado no imperativo categórico, mostra-se forte o bastante para obrigar o indivíduo a deixar a menoridade. A máxima de deixar a menoridade é universalmente aceita, enquanto a máxima de permanecer menor é incondicionalmente condenável, visto calcar a humanidade na obscuridade da heteronomia e atrofiamento da razão.

Desta maneira, a partir da fundamentação da moral, demonstraremos, então, que o processo da *Aufklärung* é um dever moral, o qual ocorre no foro interno do sujeito. Por isso, a educação não garante que os indivíduos, os quais passaram pelo processo educacional, sejam esclarecidos. Ser culto, ser erudito em conhecimentos não significa ser esclarecido. Ser autônomo, estar na maioria significa muito mais do que ser um indivíduo repleto de conhecimento, pois ser esclarecido é usar a própria razão como pedra de toque de todas as decisões.

Contudo, somente em uma situação na qual já esteja estabelecida certa harmonia social é possível pensarmos naquele processo da *Aufklärung*. Em uma condição de liberdade natural, ou seja, no estado de natureza, os sujeitos não se preocupam com o esclarecimento, visto serem mais importantes as necessidades de primeira ordem, quais sejam, manter a propriedade e a própria vida. Nesta medida, o contrato além de possibilitar idealmente a entrada no Estado, se apresenta sempre como um padrão de medida de como o Estado deve governar, a saber, suas decisões devem sempre levar em consideração a ideia da vontade de todos.

No entanto, sabemos que o Estado já estabelecido não é perfeito, justamente pelo fato de ser governado por homens, os quais também não são perfeitos. Por isso, a ideia de contrato é muitas vezes lesada e descumprida. Por este motivo, os cidadãos críticos esclarecidos ajudam, através da crítica publicamente proferida, o Estado a conformar-se cada vez mais com a ideia de contrato e de Estado perfeito, qual seja, o Estado Republicano.

Para que isso ocorra, o Estado precisa oferecer algumas garantias aos súditos. Desta forma, a liberdade e a igualdade legal são, pois, fundamentais para que todos possam livre e igualitariamente buscar seus objetivos, sem que a lei guarde diferenças, sejam elas de “sangue”, nobreza, raça ou gênero. Além disso, o Estado precisa deixar os cidadãos que realizaram o processo da *Aufklärung* usarem livremente sua voz. A crítica que o *aufgeklärter Kritiker* profere visa unicamente o melhoramento do Estado e não o incentivo ao motim. Por

meio da crítica, ele quer colocar o Estado no caminho da reforma e evolução, as quais ocorrem paulatinamente.

Além disso, a transparência do Estado é fundamental para que *aufgeklärter Kritiker* possa fazer uma crítica contundente. Assim, todas as decisões, emendas, normas devem aparecer publicamente e não serem secretamente endossadas. O princípio transcendental do direito exige que todas as decisões do Estado devem ser publicamente expostas, pois qualquer decisão que precisa do fator secreto para lograr fim não concorda com o direito público e lesa a ideia de contrato original. Então, todas as decisões que dizem respeito ao Estado e ao direito público precisam ser publicamente conhecidas, pois, direta ou indiretamente, influenciam na vida daqueles que consentiram em viver em sociedade.

Desta maneira, o trabalho está dividido em três capítulos. O primeiro capítulo aborda o conceito kantiano de educação. Neste capítulo, também mostraremos que a educação sempre foi uma preocupação para Kant e que sua concepção visa “criar” a autonomia nas crianças. No entanto, o processo da *Aufklärung* não pode ser imposto desde fora. Tornar-se esclarecido é um processo interno que cada indivíduo precisa realizar. Todavia, a educação prepara as crianças para o esclarecimento.

Desta forma, o processo da *Aufklärung* é um dever moral. Por isso, no segundo capítulo, analisaremos o conceito de *Aufklärung* e como ele implica em um dever moral. A máxima de sair da minoridade é universalmente aceita e exige que seja realizada. Para isso, precisamos, então, demonstrar a fundamentação do imperativo categórico e como podemos tomar interesse subjetivo pela lei moral.

No terceiro capítulo, demonstraremos o conceito de direito e de Estado. Além disso, analisaremos a relação entre *aufgeklärter Kritiker* e Estado. Esta relação possibilita o melhoramento legal, uma vez que o *aufgeklärter Kritiker* usa a razão pública para levar criticamente ao governo o que o “povo” – ideia de contrato – pensa sobre as decisões, as normas e as leis. O Estado, por sua vez, ao acatar estas críticas, melhora o sistema legal e o aproxima cada vez mais à ideia de Estado perfeito.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Muito já se falou sobre Kant. Isso é fato. Mas, então, teria o filósofo crítico já sido esgotado de forma tal que não teria nada mais a dizer? Claro que não. Nossa tese tentou demonstrar como Kant ainda é importante no debate atual. Com Kant, evidenciamos a importância de pessoas esclarecidas na sociedade. O *aufgeklärter Kritiker* é a condição de possibilidade para a reforma e a evolução do Estado.

Oferecemos uma interpretação sobre o conceito kantiano de *Aufklärung*, o qual foi o norte deste trabalho. A *Aufklärung* apresenta-se como um processo necessário que precisa ser realizado por todos os indivíduos. O processo consiste em fazer a passagem da menor à maioria. A menoridade é um estado indigno para o homem, porque aí ele segue ideologias e moralismos preestabelecidos, além de acreditar em superstições e misticismos, em outras palavras, no estado de menoridade o indivíduo é manipulado.

Além disso, constatamos que a situação que o Estado se encontra não deixa de ser um reflexo das pessoas que nele vivem. Quando falamos do homem, falamos de seres que possuem uma *Willkür*, a qual pode ser racionalmente determinada ou sensivelmente influenciada. Portanto, pessoas fazem coisas moralmente erradas, mesmo sabendo o que é moralmente certo fazer. Escolhem deliberadamente pelo errado. Ora, isso também reflete na administração do Estado. Situamo-nos em um Estado fático já estável. Mas, como seres racionais, sabemos que Ele não é perfeito, aliás, está muito longe disso. Segundo nossa tese, para melhorar o Estado, nada mais se pede do que o Esclarecimento/*Aufklärung*. Pessoas esclarecidas podem mudar o modo de como o bem público é administrado.

Entretanto, nossa exposição demonstrou *apenas* que o *aufgeklärter Kritiker*, aquele que realizou o processo da *Aufklärung*, deve fazer críticas à legislação como forma de melhorá-la e possibilitar, assim, a melhoria do Estado. Entretanto, nesta conclusão podemos ousar e dizer ainda o seguinte: caso o Estado fosse administrado por indivíduos esclarecidos,

os quais possuem sempre a ideia do contrato diante de si, teríamos, sem sombra de dúvida, um Estado melhor. Não estamos, contudo, negando o uso da razão privada, a qual o indivíduo deve utilizar enquanto exerce uma função particular. Mas, no que diz respeito ao Estado, Ele seria mais bem administrado por pessoas esclarecidas, porque essas, ao tomar qualquer decisão, fariam a si mesmas a pergunta fundamental, qual seja: o povo, o qual eu represento, poderia endossar isto que agora endosso? Ora, uma das características fundamentais do indivíduo que realizou o processo da *Aufklärung* é a capacidade de usar sua própria razão. Ela é a pedra de toque de suas decisões. Portanto, ele não decide influenciado por partidarismo corporativista, nem por interesse de Instituições privadas, mas unicamente com o interesse de aproximar o Estado cada vez mais à ideia de contrato originário, ou seja, um Estado *como se* os próprios cidadãos tivessem proposto e endossado as normas, as decisões e as leis. O *aufgeklärter Kritiker* possui aquilo que a política mais necessita, a saber, a capacidade de não inverter a ordem entre o privado e o público, pois o público é sempre o objetivo último da política, como já demonstrou o princípio transcendental do direito público.

Dito isso, para que o processo da *Aufklärung* aconteça é necessário a educação, a liberdade e a igualdade legal, bem como a liberdade de usar a razão pública. Contudo, a liberdade e a igualdade legal somente são possíveis dentro de um Estado. Por isso, o processo da *Aufklärung* só pode ocorrer em um Estado, no qual as leis já garantem uma convivência harmônica entre os cidadãos. Além disso, apenas o Estado pode conceder o uso público da razão, ou seja, deixar os cidadãos falar livremente. Este é o espaço que o *aufgeklärter Kritiker* utilizar para desferir sua crítica ao Estado. Segundo nossa tese, o Estado melhora apenas quando os seguintes passos são obedecidos: *Educar, esclarecer-se e ser livre para usar a razão pública*. Cada um desses três passos foram, respectivamente, os temas dos três capítulos desta tese.

Desta forma, a educação é fundamental para preparar a criança à vida. Preparar para a vida, significa que ela passará por um processo, o qual é resumido nos quatro seguintes verbos: *disciplinar, cultivar, civilizar e moralizar*. Este processo assenta-se no próprio amadurecimento do homem e deve ser seguido incondicionalmente. A criança precisa ser tratada sempre como uma criança e não como um homem em miniatura. Assim sendo, a educação precisa formar um homem antes de formar um “fazedor”, um “técnico” de alguma coisa.

Para isso, a disciplina deve ser impositiva e, por isso, é uma educação negativa. Por meio dela, a criança aprende a seguir regras. Estas regras são heterônomas, em um primeiro momento, mas, com o passar dos anos, o indivíduo aprenderá a seguir outras regras, quais

sejam, as regras da própria razão. Sem esta educação negativa, o indivíduo fica propenso, posteriormente, a não seguir disciplinadamente as regras que estabelece para si mesmo. Por este motivo, a disciplina é fundamental. Sem ela o processo educacional ficaria comprometido.

Por sua vez, o cultivo é a fase na qual a criança apreende o conhecimento que lhe fornece a habilidade e a técnica para buscar todos os fins que se propõe. Aqui é preciso, então, além de cultivar as capacidades intelectuais, também cultivar as habilidades físicas. Desta forma, com o desenvolvimento da força corporal e das capacidades sensoriais e intelectuais, o educando é preparado para realizar, na medida em que os anos passam, os desejos, as tarefas e os problemas que a vida lhe põe.

A civilidade começa no relacionamento da criança com as outras. Nesta relação, ela aprende que sua liberdade não é ilimitada, pois a liberdade dos demais também precisa ser considerada. Na civilidade entra também a aprendizagem da prudência, a qual será útil para buscar e realizar os fins. Assim, a prudência se vale de gestos cortêses, gentilezas e influência para servir-se dos outros na busca dos fins propostos. Neste estágio, ainda não há moralidade.

No entanto, não é suficiente que o homem seja capacitado na busca dos fins. Ele precisa escolher os bons fins. Nesta medida, o *fortalecimento do caráter moral* da criança é a última etapa do processo educacional. Sem esta última etapa, as três precedentes não ganhariam verdadeiro valor. Todavia, educar para a moral não significa que será ensinada uma moral preestabelecida para a criança, muito pelo contrário, será oferecido à criança as condições para que ela mesma encontre em si a medida da moral. A educação não torna ninguém esclarecido. Nenhum professor pode coagir seus alunos a tornar-se esclarecidos, porque isso é heteronomia e, além de tudo, impossível de ser realizado. O bom professor precisa mostrar as vantagens de ser um *aufgeklärter Kritiker*, de forma que o educando compreenda que o uso da própria razão lhe permite ser quem ele realmente é.

Mesmo que a educação não esclareça ninguém, ela é fundamental, pois fornece todas as bases necessárias para que o processo da *Aufklärung* se realize. Não negamos que possam existir pessoas esclarecidas que não se submeteram a educação, mas enfatizamos a necessidade da educação para o processo do esclarecimento dos indivíduos. Sem ela seria ainda muito mais difícil. Por isso, a educação é necessária para o processo da *Aufklärung*.

Dito isso, caso perguntássemos: qual é o primeiro mandamento da razão? poderíamos responder assim: *ouse saber, torne-se senhor de si, sirva-se da própria razão*. A condição de possibilidade de qualquer ação autônoma sustenta-se no fato de servir-se da própria razão. Por isso, usar a própria razão, ser esclarecido é a primeira obrigação que a razão nos impõe. Se a

educação não garante que os indivíduos tornem-se esclarecidos, o que os pode obrigar a sair da menoridade? Ora, esta pergunta é respondida na obrigatoriedade encontrada no Imperativo Categórico.

Contudo, por que a saída da menoridade apresenta-se como uma obrigatoriedade? Porque os indivíduos gostam da menoridade; sentem-se confortáveis. Pensar por si mesmo é exaustivo, exige que adotemos, na maioria das vezes, medidas e opiniões diferentes daquela adotada pela massa. Por outro lado, muitos indivíduos não querem encontrar fundamentos ou razões para adotarem perspectiva diferente daquela que todos seguem. Preferem a preguiça intelectual. Assim, aquele que segue a “onda” da massa não precisa um fundamento consistente para explicar o porquê segue, simplesmente afirma, para justificar sua conduta, que faz isso porque todos fazem. Por outro lado, o *aufgeklärter Kritiker* não segue ideias apenas porque todos seguem. Ele cria e segue sua própria conduta. Não precisa de ideologias para viver, além de dispensar o servilismo e o dogmatismo.

É fato que os indivíduos gostam da menoridade. Por isso, é um dever moral sair dela. A menoridade é uma situação indigna para seres como nós, dotados de razão. O imperativo categórico, como mandamento da razão, expressa universalidade e necessidade. Ele torna a máxima objetiva quando ela é aprovada. Desta forma, a máxima “eu quero permanecer na menoridade” jamais se revestirá de universalidade e objetividade, porque é uma máxima baseada no desejo patológico do amor de si.

Contudo, na maioria dos casos, aquele que opta por permanecer na menoridade, pode não querer que a sua máxima se universalize, apenas quer abrir uma exceção para si e permanecer em tal situação. Uma das implicações mais extraordinária da filosofia prática de Kant é esta: um indivíduo não pode considerar seu querer especial, ou seja, de um ponto de vista prático, o que é moral, é moral para todos. Desta forma, um indivíduo não pode pensar que é permitido para si agir de uma determinada maneira que é, ao mesmo tempo, proibida para os outros. Influenciados pelo amor de si, consideramos, muitas vezes, o nosso interesse especial, simplesmente porque ele é *nosso*. Ora, não há interesse especial, apenas interesse patológico e prático, de forma que a máxima que utilizo na conduta abre a possibilidade de todos a fazerem da mesma forma. Por isso, o indivíduo não pode abrir uma exceção para si mesmo e adotar a máxima de permanecer na menoridade, pois sua máxima está revestida de caráter subjetivo e nunca ganhará valor objetivo e universal. Aliás, poderíamos pensar: se adoto a máxima de permanecer na menoridade abro precedente moral para que todos possam endossar esta máxima também.

Por outro lado, *Sapere aude* é uma máxima universalizável. Assim, na medida em que o imperativo categórico afasta as inclinações e as influências patológicas gera um respeito pela lei e, conseqüentemente, surge um interesse prático de agir determinado por ela. Então, agir determinado pela lei produz um sentimento de auto-aprovação e este sentimento não é um sentimento patológico ou causado por algum objeto, mas tão somente produzido pela lei moral, um sentimento moral. Por este motivo, na máxima “saia da menoridade”, o efeito da lei causa subjetivamente respeito por ela. A lei torna-se, então, o motivo do agir, garantindo à máxima o caráter objetivo e universal.

Desta forma, realizar a passagem da menor à maioridade é uma obrigação moral. Tornar-se senhor de si, um *aufgeklärter Kritiker* é necessário para fazer jus ao adjetivo racional. Não basta afirmar que o homem é o único ser racional na terra, tem que servir-se da própria razão. Contudo, para que o processo da *Aufklärung* aconteça é necessário um Estado que administre o direito. Em um estado de natureza, de liberdade natural os indivíduos estão preocupados com necessidades de primeira ordem, quais sejam, garantir a vida e a propriedade. Além disso, neste estado natural, a educação também é comprometida, porque a guerra é sempre uma ameaça eminente.

Desta forma, a passagem do estado de natureza para o Estado Civil é marcada pela ideia do contrato originário, ou seja, como se a vontade unida do povo tivesse escolhido sair do estado de liberdade natural para entrar em um Estado de liberdade legal. O contrato social funciona como um imperativo categórico para a legitimidade das leis jurídicas, isto é, se o povo, como um todo considerado, não endossa a lei, então ela é dita injusta. Por outro lado, se o povo como um todo pudesse endossar a lei, então garante a ela a legitimidade jurídica. O Estado deve sempre tentar trazer suas leis em conformidade ao ideal do contrato, porque isso garante um Estado justo.

No entanto, como o Estado é administrado por homens dotados de *Willkür*, Ele nem sempre segue o ideal do contrato. Por isso, são necessários cidadãos esclarecidos, os quais, valendo-se da razão pública, submetem as leis e as decisões do Estado ao juízo da razão crítica. A crítica do *aufgeklärter Kritiker* não tem o escopo de incitar motins ou revoltas contra o Estado. Ela visa unicamente à reforma e à evolução da legislação. Não queremos uma queda do Estado, mas uma evolução paulatina do Estado fático. Uma evolução em direção à ideia de Estado Republicano e à ideia de contrato originário.

A razão pública deve ser um direito garantido pelo Estado aos cidadãos. O verdadeiro *aufgeklärter Kritiker* – usamos *verdadeiro*, porque muitos se julgam esclarecidos, mas não o são – não usa a razão pública para submeter os cidadãos “menores” ao julgo de suas ideias,

mas para criticar o governo com o objetivo único do aprimoramento do Estado. Além disso, o verdadeiro *aufgeklärter Kritiker* não exercita a crítica com o objetivo de promover interesses privados, mas, como ele tem sempre presente a ideia transcendental do direito público, fará a crítica para conduzir o Estado o mais próximo possível à ideia de Estado ideal.

Desta forma, a reforma e evolução do Estado são possíveis quando o Estado garante a liberdade e igualdade legal, bem como o livre uso da razão pública. Além disso, o Estado precisa ouvir o que este *aufgeklärter Kritiker* tem a dizer, porque a mudança depende, em última instância, do governo, isto é, ele deve acatar as críticas e mudar o que precisar ser mudado. Nesta medida, o *aufgeklärter Kritiker* oferece ao governo a possibilidade de fundamentar a legitimidade de sua administração no conceito de dever, porque sua crítica nada mais quer do que aproximar o Estado fático ao Estado racional.

Para concluir, vale ainda destacar, que não afirmamos quem é o *aufgeklärter Kritiker*, mas *como* é possível haver cidadãos esclarecidos na sociedade. Portanto, mostramos as condições de possibilidade de termos *aufgeklärter Kritiker* no Estado. Da mesma forma, apresentamo-lo como a condição de possibilidade da reforma e evolução da legislação do Estado. *Sapere aude!*